

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada na rua Ary Rodrigues, Nº 669 – Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Resolução Nº 01/CEPDF/2023 publicada no D.O.E nº 13.559 de 26 de junho de 2023, estando presentes os membros Fábio Lima de Cardoso, Odete oliveira da Silva e Leidisseia Alves de Castro sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023 – regime de menor preço por item**, objetivando a **Execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar, equipamentos e mobiliários da Escola Padre Diogo Feijó**, para fortalecer as atividades da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.J SERVIÇOS E CONSULTORIA, Amerik Paper, A. A. C. Rocha Comercio e Serviço, Papelaria Amazonia, RM Amely Importação e Exportação LTDA, F.S.P. de Souza e PR Servicie LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **Mapa Comparativo de Preços, classificados por lote**, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. No momento da abertura dos envelopes de propostas, foi constatado que a empresa RM Amely Importações e Exportações Ltda apresentou menor preço nos itens 19, 20 e 21, porém os itens apresentados não estavam de acordo com a descrição solicitada e foram passados para as empresas seguintes, os itens 19 e 21 ficaram com a empresa FSP DE SOUZA e o item 20 ficou com a empresa PR SERVICE LTDA, seguindo o critério de menor preço por item. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Leidisseia Alves de Castro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
